

EDITAL Nº 037/2017 – CSMP

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – CSMP, Dr. Cleandro Alves de Moura, em cumprimento ao que determina o art. 2º, da Resolução CSMP nº 03/2007, leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no prazo de 10 (dez) dias, ao pedido conjunto de Remoção, por Permuta, apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público do Piauí pelos Promotores de Justiça **RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA GOMES DE SOUZA**, titular da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil, e **MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA**, titular da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos, ambas Promotorias de Justiça de entrância iniciais.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público